

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 06/2025

01 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas e
02 trinta minutos, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a
03 reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação para tratar dos seguintes assuntos:
04 **Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2026/Política**
05 **Municipal de Educação Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino.** Inicialmente
06 a Presidenta Sr^a Patrícia Ferreira passou para apreciação do plenário a prévia do
07 Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, lembrando a importância no cumprimento
08 dos 200 dias letivos. Comentou também que como o Município não tem uma lei que
09 regulamenta o calendário escolar, que existe uma rede compartilhada com o Estado, é
10 usada a Resolução da SEDUC e esse ano foi a Resolução Nº 125, de 22 de setembro.
11 Acrescentou que após a ratificação do Conselho é publicado o Decreto Municipal que
12 institui o Calendário para Rede Municipal e o processo é enviado para Unidade Regional
13 de Ensino para a homologação. Após análise o conselheiro Eduardo Ambrozeto disse que
14 poderia ser considerado mais dias para formação docente. A sugestão foi acatada e com
15 a aprovação do Conselho o Calendário do Ano Letivo da Rede Municipal para 2026 seguirá
16 os trâmites legais Para falar sobre o segundo assunto em pauta a Presidenta convidou a
17 Diretora do Departamento Municipal de Educação a Sr^a Cristiani Alves Matheus Vogt que
18 passou para apreciação do Conselho o Projeto “Políticas Públicas de Educação em Tempo
19 Integral”. Cristiani disse que o Projeto está sendo elaborado, que o Plano Nacional de
20 Educação pede que 50% das escolas sejam de período integral, mas o Município precisa
21 considerar a estrutura e o espaço físico que possui. Acrescentou que o Município pode
22 considerar as creches como integral. O conselheiro Eduardo Ambroseto disse que há três
23 anos a Escola de Ensino Fundamental I “Sylvio Torquato Junqueira” funciona em período
24 integral, sendo “uma escola de excelência e no próximo ano a Escola Adolfo também será”.
25 Disse que “se pegar a experiência de países ou estados que já trabalham, é um sonho”,
26 “integral mesmo, com música, esporte e outros projetos”. Ainda sobre a Escola Sylvio
27 Torquato disse “que é bom ver a criança gremista, com pauta para trabalhar, convivência
28 bem definida, autonomia na escolha das brincadeiras e professor que gerencia currículo,
29 conhecimento e trabalham com a parte comum e diversificada como música, inglês,
30 química, a partir de intervenção com pesquisa que os alunos trazem”. Cristiani comentou
31 que na Escola Municipal Prof. Nelson Shmitd, que começou esse ano com ensino integral
32 parcial, onde o maior número de alunos é da educação infantil, tendo 1º e 2º ano de ensino
33 fundamental I, estão sendo iniciados projetos de horta, balé, culinária e judô. Eduardo

34 comentou que "no Estado não tem projeto no cargo, se o professor dobra é absolvido na
35 carga horária, o professor da sala fica com o projeto em carga suplementar ou dois
36 professores, um com projeto e outro com a base comum. Sugeriu também que não deve
37 manter ensino integral e parcial no mesmo prédio e acrescentou ainda que defende a
38 municipalização das escolas de ensino fundamental I. Cristiani disse que quanto as
39 questões de cargo e carga horária dos professores o Município segue os mesmos critérios.
40 Pontuou ainda que a municipalização de todo ensino fundamental I e a implantação da
41 educação em tempo integral de toda rede, envolve a adequação da estrutura física das
42 escolas e alteração significativa na folha de pagamento; por enquanto faz sentido o quesito
43 de oferta de ensino integral nas escolas aptas. Finalizando disse que conta com a
44 participação do Conselho para conclusão do presente documento de instituição de
45 Educação em tempo integral no Município. Nada mais havendo a tratar a reunião foi
46 encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim Juliana Kruger Murad e será
47 assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 25 de outubro de 2025.

48 *Juliana Kruger Murad, Patrícia F. da Silva, Karina Donateli Diniz, Pimenta Deyson*
49 *Paula de Cássia Ribeiro Vieira, Rachel Agredo de Car-*
50 *valho, Calciandra Helena de Moraes, Sônia Eda Guerra*
51 *de Melo, Gunda Lora Souza dos Santos*

52
53
54
55
56
57
58
59
60
61